

# Auditoria Interna

Julho/Setembro 2008

Revista Trimestral

Publicação Gratuita

Nº 31





## Órgãos Sociais 2008/2009

---

### Mesa Assembleia Geral

João Lopes Alves	Presidente
António Santos Ramos	Secretário
António Nascimento Dinis	Vogal

### Conselho Fiscal

Manuel Santos Gomes	Presidente
Álvaro da Silva João	Vogal
João Barata Silva	Vogal

### Direcção

Domingos Sequeira	Presidente	Coordenação da Direcção; Fórum/Conferência; Relações com entidades externas
Francisco Melo Albino	Vice-presidente, Tesoureiro	Formação e Certificação; Serviços Administrativos; Núcleo Auditores do Sector Público
Orlando Sousa	Vice-presidente	Revista e Site; Comunicação e Imagem; Núcleo Auditores Sistemas de Informação (Apoio dos Associados: Paulo Gomes e Pedro Cupertino de Miranda)
António Neutel Neves	Vice-presidente	Associados
Nelson Martins	Vice-presidente	Relações IIA/ECIIA/Institutos; Núcleo Auditores Serviços Financeiros
Fátima Geadá	Vice-presidente	Relações Instituições de Ensino
José Costa Bastos	Vice-presidente	Núcleo de Auditores de Serviços Financeiros
Joaquim Leite Pinheiro	Secretário	Revista e Site; Comunicação e Imagem
Giovani Ehrhardt	Vogal	Formação e Certificação; Núcleo Auditores do Sector Público
Luís Filipe Machado	Vogal	Núcleo Auditores Serviços Financeiros
Miguel Correia	Vogal	Núcleo Auditores Serviços Financeiros
Nuno Oliveira	Vogal	Núcleo Auditores do Sector Público
Rodrigo de Carvalho	Vogal	Relações Instituições de Ensino
Violeta Bueno	Vogal	Formação e Certificação
Jorge Nunes	Vogal	Núcleo Auditores Serviços Financeiros

## Conselho Geral

Presidente  
Manuel Barreiro



Membro honorário

Vice-presidente  
Raul Fernandes



Membro Honorário

### Vogais

Ana Margarida Fernandes

### Inspecção Geral de Finanças

António Costa e Silva



Tribunal de Contas

Carlos Baptista da Costa

### ISCAL

Carlos Ferreira Alves



Instituto Português de  
Corporate Governance

Jean-Éric Gaign



João Frade

**Deloitte.**

João de Mello Franco



EDP Renováveis



Jorge de Freitas Nunes

**ERNST & YOUNG**  
Quality In Everything We Do

José Nunes Pereira



Nasser Sattar

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Orlando Germano da Silva



# Índice

<b>Editorial</b>	
<b>IPAI 2008 – factos relevantes</b> , Joaquim Leite Pinheiro	4
<b>Audire</b>	
<b>Emoção em Auditoria</b> , Manuel Marques Barreiro, Consultor e Presidente do Conselho Geral IPAI	5
<b>Auditoria de Sistemas</b>	
<b>Análise de dados em auditoria</b> , Drumond de Freitas – Equiconsulte	7
<b>Artigos</b>	
<b>A auditoria interna e o governo das sociedades</b> , Paulo Câmara	10
<b>Software de Gestão de Auditoria Interna e Análise de Risco</b> , Fernando Fernandes	15
Rising to the Challenge ( <b>Enfrentando o Desafio</b> ), Rick Julien, CIA, CPA - Risk Consulting Executive, Crowe Chizek and Co. LLC; Todd Richards, CPA, CISA - Risk Consulting Executive, Crowe Chizek and Co. LLC; <b>Tra- dução</b> : Raul Fernandes, Vice-Presidente Honorário do IPAI	18
<b>III Fórum de Auditoria 2008</b>	21
<b>O estado de arte da auditoria interna em Portugal</b> , Marta Carreiro	29
<b>A palavra ao CIA</b> , Nuno Oliveira	30
<b>Notícias</b>	32
<b>Plano de Formação e Certificação 2008</b>	34
<b>Glossário</b>	35
<b>Pesquisa na Rede</b>	36
<b>O Zé auditor</b> , Miguel Silva	37
<b>Missão</b>	
Promover a partilha do saber e da prática em auditoria interna, gestão do risco e controlo interno.	

Propriedade e Administração  
IPAI – Avenida Duque de Loulé, 5 – 2º B – 1050-085 LISBOA  
Contribuinte nº 502 718 714;  
Telefone/Fax: 213 151 002  
**Correio electrónico:** [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt)  
sítio: [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt)

#### FICHA TÉCNICA

Director: Joaquim Leite Pinheiro [Joaquim.l.pinheiro@sapo.pt](mailto:Joaquim.l.pinheiro@sapo.pt);  
Coordenação de edição: Orlando Sousa;  
Redacção: Manuel Marques Barreiro; Raul Fernandes  
[ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt);  
Conselho Editorial: Manuel Barreiro, Domingos Sequeira, Francisco Melo Albino  
Colaboradores nesta edição: Manuel Barreiro, Paulo Câmara, Marta Carreiro, Raul Fernandes, Nuno Oliveira, Drumond de Freitas, Fernando Fernandes, Miguel Silva.

**Pré-impressão:** IPAI **Impressão e Acabamento:** CEM  
**Ano X** – Nº 31 – TRIMESTRAL Julho/Setembro 2008  
TIRAGEM: 1200 exemplares; Registo: DGCS com o nº 123336;  
Depósito Legal: 144226/99; Expedição por correio; Grátis

**Correspondência:** IPAI – Avenida Duque de Loulé, 5 – 2º B – 1050-085 LISBOA Telefone/Fax: 213 151 002  
Correio electrónico: [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt); **Visite-nos em**  
[www.ipai.pt](http://www.ipai.pt)

**Nota:** Os artigos vinculam exclusivamente os seus autores, não reflectindo necessariamente as posições da Direcção e do Conselho Editorial da Revista nem do IPAI. A aceitação de publicação dos artigos na Revista Auditoria Interna do IPAI, implica a autorização para a inserção no sítio do IPAI [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt) após a edição da revista impressa.

# Editorial



## IPAI 2008 – factos relevantes

**Joaquim Leite Pinheiro**, Secretário IPAI e Director da Revista Auditoria Interna

[Joaquim.L.pinheiro@sapo.pt](mailto:Joaquim.L.pinheiro@sapo.pt)

O ano 2008 tem sido relevante para o IPAI.

Alguns factos que ocorreram e outros a realizar até ao final marcarão pela positiva o ano de 2008.

Primeiro **facto** importante: os novos órgãos sociais eleitos em Março de 2008, com a criação de um Conselho Geral Consultivo de apoio à Direcção. Os membros do Conselho Geral são pessoas de prestígio e integridade indiscutível bem como as organizações onde se integram.

Para presidir ao Conselho Geral foi convidado o ex Presidente da Direcção, Dr. Manuel Barreiro e para Vice-presidente o Dr. Raul Fernandes. Nesse sentido, a Assembleia Geral, por proposta da Direcção do IPAI, aprovou a eleição de membros honorários dos dois históricos do IPAI.

Segundo **facto** importante: a realização do III Fórum de Auditoria que, a sequência dos anteriores, se revelou um sucesso indiscutível. Como oradores tivemos a preciosa participação, de Orlando Sousa (Vice-presidente do IPAI, do IIA Spain, da PriceWaterhouseCoopers e da KPMG, os quais abrilhantaram a sessão com temas importantes e motivadores de análise por parte dos participantes.

Terceiro **facto** importante: Prémio IPAI 2008 – Este concurso subordinado ao CBOK 2006,

teve a participação de dois sócios, ficando aquém das expectativas da Direcção. O júri decidiu atribuir o 2º prémio à Dr.ª Marta reiro e uma menção honrosa ao outro concorrente Dr. Rui Duarte. Estes colegas estão de parabéns pelo esforço e coragem em assumir o risco de concorrer. Contamos com eles para a edição de 2009.

Quarto **facto** importante: homenagem aos dois sócios históricos mais importantes, não só pelos esforços na criação do IPAI mas, durante estes anos, pelo desempenho excelente na vida do IPAI, pela motivação para os outros sócios como pela resolução dos problemas:

- O Dr. Manuel Barreiro pela capacidade de coordenação dos assuntos do IPAI e o apoio indefectível prestado na edição da revista.
- O Dr. Raul Fernandes pela capacidade na gestão da formação, na prossecução da realização dos exames CIA em Portugal e no apoio simpático dado a todos os sócios.

Aos dois membros honorários o agradecimento do IPAI e, em particular, da Direcção.

Fecharemos o ano com a **Conferência Anual**, que, nesta edição, contará com a presença do Presidente do IIA.

Esperemos que o ano de 2009 seja ainda melhor. Excelente....

o

# Audire



## EMOÇÃO (\*) EM AUDITORIA

**Manuel Marques Barreiro**, Consultor e Presidente do Conselho Geral IPAI

**Ora, tudo isto exige, da parte do auditor e nesta perspectiva, um certo amadurecimento de si, o qual só existe quando exista também a chamada auto-confiança.**

Quando no dia-a-dia das nossas vidas nos vemos confrontados com situações nada triviais por uma razão ou por outra, a adrenalina sobe, provocando os seus efeitos no organismo e influenciando o comportamento.

Do mesmo modo, quando auditor no desempenho das suas funções, no terreno, cuidando dos objectivos gerais e dos objectivos específicos do seu programa de trabalho, vê-se confrontado, frequentemente, com situações que, pela sua natureza, fogem à normalidade.

As situações atrás enunciadas podem ser de dois tipos:

As directamente relacionadas com os objectivos materiais que estão sendo sujeitas a análise, tais como a documentação que suporta todo o tipo de informação a percorrer;

As que decorrem do sistema de relações inter-pessoais, como são as decorrentes do manancial de informações prestadas pelos interlocutores no processo.

Por vezes, para não dizer, sempre, aquelas duas situações ocorrem em simultâneo. Contudo, mesmo quando isoladas, geram uma enorme teia de variáveis de natureza comportamental, as quais podem comprometer a justeza ou a precisão da análise, prejudicando, como é óbvio, o trabalho final.

Dizemos podem, porque se o auditor tiver o discernimento suficiente para saber gerir em tempo útil, essas situações, tudo se irá resolvendo de forma natural, sem pre-

cipitações e sem a ocorrência de juízos apriorísticos sobre os casos em apreço, contribuindo, por essa via, para a degradação do trabalho e enfraquecendo a imagem do auditor.

Ora, tudo isto exige, da parte do auditor e nesta perspectiva, um certo amadurecimento de si, o qual só existe quando exista também a chamada auto-confiança.

O entendimento do “estar seguro de si”, para um auditor, implica não só a facilidade demonstrada no domínio de toda a parafernália tecnológica e de conhecimentos específicos sobre as matérias que deve saber dominar, mas também, e sobretudo, ter a capacidade, a disponibilidade, a presença de espírito e a escolha acertada da oportunidade para controlar a emoção decorrente da situação.

---

**...mesmo quando isoladas, geram uma enorme teia de variáveis de natureza comportamental, as quais podem comprometer a justeza ou a precisão da análise, prejudicando, como é óbvio, o trabalho final.**

---

### E porquê? Basicamente pelas seguintes razões:

A emoção é um factor de indiscutível importância na determinação das nossas acções. Ela está sempre presente em todas as manifestações, quer sejam positivas, como quando se trata da criatividade, quer sejam negativas, quando nos encontramos deprimidos.

Por isso, para além da sua utilidade, que é indiscutível, se não for devidamente controlada, ao influenciar o nosso comportamento pode gerar acções de natureza perversa, conduzindo, por isso, a situações contraproducentes ou indesejáveis.

A emoção é espontânea. É quase sempre difícil escondê-la, mesmo de nós próprios. Ocorre sem que dela nos demos conta.

É irremediável e qualquer situação a pode desencadear. Quando não estamos de sobreaviso, descuidados, e tomamos decisões sem tempo para o uso da razão, podemos comprometer de modo sério, a opção havida ou o caminho escolhido.

---

**A emoção é espontânea. É quase sempre difícil escondê-la, mesmo de nós próprios. Ocorre sem que dela nos demos conta.**

---

Por tudo isto, o que já não é pouco, o auditor quando em acção, se não quer comprometer o resultado do seu trabalho, tem que tomar a única atitude que, para o caso, se impõe: ponderar a decisão.

Ponderar a decisão é como fazer um “*cheque and balance*” entre o momento da emoção (entrevendo as suas causas próximas) e a consequente racionalidade (ajustada à situação).

Chegados aqui, temos então a emoção e a razão, não de costas voltadas, mas a segunda, retirando da espontaneidade da primeira aquilo que encontra mais adequado para contornar a situação, alisando as arestas que a erupção provocou e adequando-se deste modo à situação, de forma natural.

Se o auditor for exercitando no seu dia-a-dia de actividade a ponderação, pode estar certo que o resultado do seu trabalho não só sairá melhorado, com também verá a produtividade aumentada, como se fosse um autêntico dois em um.

Isto para não nos perdermos na análise de questões de natureza essencialmente pessoal ou até do foro íntimo da cada indivíduo.

Tudo isto provoca desgaste psíquico, o qual, por sua vez, influencia negativamente todo o mecanismo da emoção.

No limite, podem ser criadas severas bolas de neve capazes de conduzir, por seu turno, a situações precipitadas, uma espécie de fuga para a frente, tornando incongruentes os resultados esperados e criando a frustração no auditor.

Quem faz a supervisão da auditoria tem muitas vezes a noção, ainda que de forma empírica, que certo trabalho “*está comovido*”.

Isto é, encontra-se afectado, ainda que de forma subliminar, por influências emocionais que não foram eliminadas pelo crivo da razão. Isto pode ser detectado até em situações em que exista a predominância de factos palpáveis e inequívocos.

No entanto, todo o factual visto à lupa, encontra-se eivado do tal efeito emocional, retratando a forma típica como os conteúdos foram elaborados.

É curioso que se passe por essas situações, por vezes, com leituras bem diferentes, até ao ponto de as confundir ou iludir com aquele ente de “costas largas” que dá pelo nome de “*stress*”.

Em modo de síntese, diremos que o auditor deve conhecer não só o mecanismo das emoções, mas também a forma de as controlar, já que, pela sua natureza, as não pode evitar.

**É importante que saiba que elas, se bem geridas, são um extraordinário factor capaz de fomentar a criatividade e o desenvolvimento. Se abandonadas à sua sorte, são como cavalo desenfreado à desfilada pelas “ruas da amargura”, capazes de complicar de forma irreversível, a competência do auditor e qualidade da auditoria.**

(\*) *Reacção orgânica de intensidade e duração variáveis, geralmente acompanhadas de alterações respiratórias, circulatórias e outras e de grande excitação mental.*

# Auditoria de Sistemas



## ANÁLISE DE DADOS EM AUDITORIA

Teste para verificar se a retenção na fonte do IRS num processamento de vencimentos está de acordo com as tabelas oficiais de retenção na fonte, utilizando a ferramenta informática de análise *IDEA*

**Drumond de Freitas** – Consultor, EQUICONSULTE, SA

**Serão utilizadas funcionalidades, elementares do IDEA em conjunto com algumas funções simples que muitas vezes esquecemos que existem.**

No seguimento dos temas anteriores onde já se abordaram, algumas das muitas funcionalidade das actuais ferramentas de auditoria informática vamos hoje expor, neste espaço limitado, um pequeno caso prático, para testar se as taxas de retenção do IRS num processamento de salários estão em conformidade com as tabelas oficiais de retenção na fonte. Como veremos, serão utilizadas funcionalidades, elementares do IDEA em conjunto com algumas funções simples que muitas vezes esquecemos que existem.

Em primeiro lugar vamos utilizar as tabelas oficiais de retenção na fonte de 2008 disponíveis, por exemplo, em formato Excel (fig. 1) e importá-las para o IDEA.

	Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
10	Até 540,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	Até 570,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
12	Até 610,00	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
13	Até 650,00	3,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
14	Até 690,00	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
15	Até 770,00	5,0%	4,0%	2,0%	1,0%	0,0%	0,0%
16	Até 870,00	6,0%	5,0%	3,0%	2,0%	1,0%	0,0%
17	Até 950,00	7,0%	6,0%	5,0%	3,0%	2,0%	1,0%

**Fig. 1 – Tabelas oficiais de retenção de IRS em formato EXCEL**

Este processo de importação/conversão das tabelas poderia ser efectuado através do utilitário de importação de mapas ou relatórios do IDEA, o *Report Reader*<sup>(1)</sup> e o *Append*<sup>(2)</sup> já referidos neste espaço em edições anteriores para agrupar as tabelas de retenção na fonte do trabalho dependente e das pensões numa só.

Esta tabela após a conversão para o IDEA poderia ser guardada numa biblioteca de tabelas comuns a partilhar pela organização.

Esta tabela no IDEA teria o seguinte *layout*.

TABELA_IRS	DE_REM_MENSAL	ATE_REM_MENSAL	NR_DEP_TIT	TAXA_RET	
260	2	5.360,01	6.050,00	2	24,0
261	2	6.050,01	6.940,00	2	25,0
262	2	6.940,01	8.000,00	2	26,0
263	2	8.000,01	8.850,00	2	27,0
264	2	8.850,01	9.900,00	2	28,0
265	2	9.900,01	13.350,00	2	29,0
266	2	13.350,01	999.999,00	2	30,0
267	2	0,00	840,00	3	0,00
268	2	840,01	920,00	3	1,0

**Fig. 2 – Tabelas oficiais de retenção de IRS em formato IDEA**



Como se vê o layout destas tabelas no IDEA (fig.2) é diferente do apresentado na versão impressa das mesmas (fig.1), dado que será necessário cruzar os registos desta tabela, usando a funcionalidade *Join* do IDEA, com os registos do ficheiro detalhado das remunerações mensais da organização por funcionário, o qual deverá, pelo menos, conter os seguintes campos; número do funcionário, mês, remuneração mensal, IRS retido na fonte, taxa de retenção na fonte, código da tabela de retenção utilizada no processamento e número de dependentes (ou número de titulares no caso dos pensionistas).

NR_FUNC	REMUNERACAO	IRS_RETIDO	TX_MEDIA_RETENC	TABELA_IRS	DEPENDENTES
1 001	2.500,00	525,00	21,00	3	2
2 002	2.500,00	525,00	21,00	3	2
3 003	2.500,00	525,00	21,00	3	1
4 005	700,00	21,00	3,00	3	2
5 006	700,00	28,00	4,00	1	1
6 007	527,00	0,00	0,00	3	2
7 008	240,00	0,00	0,00	2	0
8 009	475,00	0,00	0,00	2	1
9 010	600,00	0,00	0,00	3	2
10 011	600,00	12,00	2,00	3	0
11 012	600,00	6,00	1,00	3	1
12 014	500,00	0,00	0,00	3	1
13 016	3.500,00	700,00	20,00	2	0
14 002	2.500,00	525,00	21,00	3	2

Fig. 3 – Mapa de remunerações de pessoal

O código da tabela de retenção na fonte deverá caracterizar perfeitamente o funcionário em sede de IRS. Por exemplo a Tabela 1 será aplicada ao trabalho dependente, não casados, a Tabela 2 idem, casado único titular, a Tabela 3 idem, dois titulares, etc. e por fim a Tabela 8 será aplicada a rendimentos de pensões, titulares deficientes.

Em face destas duas tabelas com os conteúdos descritos, iríamos então aplicar a funcionalidade *Join* da seguinte forma:

Juntar banco de dados (ao banco ativo).

Banco primário: Mes02 - Mapa Remuneracoes-Folha1  
Número de registos: 14  
Critério: [ ]

Banco secundário: Tabela Retencao IRS Continente 2006  
Número de registos: 1123  
[Selecionar] [Campos]

Nome do arquivo: Mapa Remun vs TabRet IRS [Segundo a chave...]

Somente registos com correspondentes nos dois bancos.  
 Registos sem correspondentes no arquivo secundário.  Todos os registos no arquivo primário.  
 Registos sem correspondentes no arquivo primário  Todos os registos nos dois arquivos.

Fig. 4 – Janela de aplicação do *Join*

Irámos seleccionar o Mapa das remunerações mensais como base de dados primária e a tabela de retenção de IRS na fonte como secundária. A opção de cruzamento dos dados seria *Todos os registos no arquivo primário* (fig.4) de modo a garantir que todos os funcionários processados no mês seriam analisados.

A chave de cruzamento dos dados seria constituída pelos campos; Tabela de IRS, Taxa de Retenção e Número de Dependentes:

Primário	Seqüência	Secundário
TABELA_IRS (N)	Ascendente	TABELA_IRS (N)
TX_MEDIA_RETENCAO (N)	Ascendente	TAXA_RET (N)
DEPENDENTES (N)	Ascendente	NR_DEP (N)

Fig. 5 – Chaves de cruzamento constituídas por 3 campos elementares

Da operação de *Join* obteríamos o seguinte resultado:

NR_FUNC	REMUNERACAO	IRS_RETIDO	TABELA_IRS	DE_REM_MENSAL	ATE_REM_MENSAL	NR_DEP	TAXA_RET
1 006	700,00	28,00	1	690,01	770,00	1	4,0
2 008	240,00	0,00	2	0,00	670,00	0	0,00
3 009	475,00	0,00	2	0,00	750,00	1	0,00
4 016	3.500,00	700,00	2	3.680,01	3.990,00	0	20,0
5 018	7.500,00	1.500,00	2	6.940,01	8.000,00	2	26,0
6 014	500,00	0,00	3	0,00	570,00	1	0,00
7 007	527,00	0,00	3	0,00	610,00	2	0,00
8 010	600,00	0,00	3	0,00	610,00	2	0,00
9 012	600,00	6,00	3	570,01	610,00	1	1,0
10 011	600,00	12,00	3	570,01	610,00	0	2,0
11 005	700,00	21,00	3	690,01	770,00	2	3,0
12 003	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	1	21,0
13 001	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	2	21,0
14 002	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	2	21,0

Fig. 6 – Resultado do *Join*

Deste modo passaríamos a dispor dos montantes das remunerações pagas (a verde) e dos limites inferiores e superiores dos escalões de retenção na fonte (a vermelho) para cada um dos funcionários incluídos no processamento. Poderíamos agora verificar se cada uma das remunerações se encontra situada entre o limite inferior e o superior do respectivo escalão. Vamos, assim, adicionar um novo campo à base de dados, que designaríamos por *CHECK\_ESCAL\_IRS*, para evidenciar esta informação.

NR_FUNC	REMUNERACAO	IRS_RETIDO	TABELA_IRS	DE_REM_MENSAL	ATE_REM_MENSAL	NR_DEP	TAXA_RET	CHECK_ESCAL_IRS
1 006	700,00	28,00	1	690,01	770,00	1	4,0	✓
2 008	240,00	0,00	2	0,00	670,00	0	0,00	✓
3 009	475,00	0,00	2	0,00	750,00	1	0,00	✓
4 016	3.500,00	700,00	2	3.680,01	3.990,00	0	20,0	✗
5 018	7.500,00	1.500,00	2	6.940,01	8.000,00	2	26,0	✓
6 014	500,00	0,00	3	0,00	570,00	1	0,00	✓
7 007	527,00	0,00	3	0,00	610,00	2	0,00	✓
8 010	600,00	0,00	3	0,00	610,00	2	0,00	✓
9 012	600,00	6,00	3	570,01	610,00	1	1,0	✓
10 011	600,00	12,00	3	570,01	610,00	0	2,0	✓
11 005	700,00	21,00	3	690,01	770,00	2	3,0	✓
12 003	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	1	21,0	✓
13 001	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	2	21,0	✓
14 002	2.500,00	525,00	3	2.400,01	2.620,00	2	21,0	✓

Fig. 7 – Inclusão de campo *CHECK\_ESCAL\_IRS* (é o campo mais à direita na figura)

Este campo seria do tipo *booleano*, para só permitir conter dois valores possíveis o verdadeiro ou o falso. A função do IDEA a aplicar neste campo seria a seguinte:

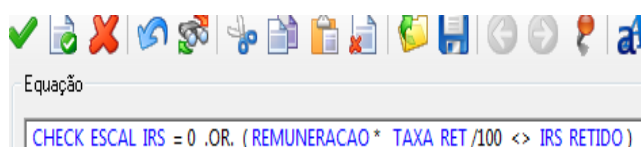
**@between ( remuneracao; de\_rem\_mensal;  
ate\_rem\_mensal )**

Esta função devolverá verdadeiro se o valor do campo **remuneracao** se encontrar situado entre o valor do campo **de\_rem\_mensal** e o valor do campo **ate\_rem\_mensal**, caso contrário devolverá falso.

Na fig.7 desde já se verifica que existe pelo menos um registo cujo valor da remuneração mensal está fora do escalão de retenção na fonte de IRS (registo 4 da base de dados).

No entanto, para concluir este teste haveria ainda que valorizar o montante de IRS a reter de acordo com a taxa de retenção na fonte definida nas tabelas de retenção e confrontar o montante obtido com o valor de IRS efectivamente retido para cada funcionário.

Para este efeito poderíamos simplesmente aplicar um filtro sobre a base de dados em análise utilizando, por exemplo, a seguinte condição:



**Fig. 8 – Filtro para isolar registos excepcionais**

Obteríamos o seguinte resultado:

NR_FUNC	REMUNERACAO	IRS_RETIDO	TABELA_IRSI	DE_REM_MENSAL	ATE_REM_MENSAL	NR_DEP	TAXA_RET	CHECK_ESCAL_IRS
016	3.500,00	700,00	2	3.680,01	3.990,00	0	20,0	✗
018	7.500,00	1.500,00	2	6.940,01	8.000,00	2	26,0	✓

**Fig. 9 – São identificados dois registos anómalos**

Num deles o escalão do IRS está mal seleccionado, no outro, embora o escalão esteja correcto, o valor efectivamente retido de IRS está mal calculado.

Para quantificar o desvio global vamos adicionar dois novos campos à base de dados dos registos anómalos.

O campo TX\_RET\_CORR para recolher a taxa de retenção na fonte corrigida e o campo DIF\_RET\_IRS para recolher a diferença entre o IRS correctamente calculado a reter e o efectivamente retido.

	Nome do campo	Tipo	Comp	Dez	Parâmetro
9	CHECK_ESCAL_IRS	Booleano	1		
10	TX_RET_CORR	Númérico editável		1	taxa_ret
11	DIF_RET_IRS	Númérico virtual		2	irs_retido - tx_ret_corr * remuneracao / 100

**Fig. 10 – Definição dos novos campos numéricos calculados utilizando o editor de equações do IDEA**

De notar que o campo TX\_RET\_CORR por ser do tipo editável permitirá alterações ao seu conteúdo pelo que o utilizador terá a possibilidade de introduzir a taxa de retenção na fonte correcta (neste caso 19%) .

TAXA_RET	CHECK_ESCAL_IRS	TX_RET_CORR	DIF_RET_IRS
20,0	✗	19,0	35,00
26,0	✓	26,0	-450,00

**Fig. 11 – Quantificar as diferenças**

Para terminar este breve teste evidencia-se na fig.11 quais os registos que estão mal calculados e quantifica-se as diferenças em valor detectadas no campo DIF\_RET\_IRS.

## Conclusão

Esta simples análise sobre processamento de Salários – IRS retenção na fonte, desenvolvida sobre uma ferramenta de análise de dados desta natureza, ainda que de rápida execução na sua forma interactiva, poderá ser facilmente automatizada e incluída numa biblioteca de testes da organização, inclusivamente podendo ser partilhada por outros, optimizando deste modo a actividade do analista ou auditor.

- (1) IPAI, Revista Auditoria Interna Nº 25 - Outubro/Dezembro 2006
- (2) IPAI, Revista Auditoria Interna Nº 30 - Abril/Junho 2008



## A AUDITORIA INTERNA E O GOVERNO DAS SOCIEDADES - 1ª parte

(<sup>1</sup> As opiniões contidas neste texto são expressas a título exclusivamente individual).

**Paulo Câmara**, Mestre em Direito (Faculdade de Direito de Lisboa) e advogado da Sérvulo e Associados – Sociedade de Advogados RL.

**Percebe-se, pois, que os auditores internos não gozam de competências decisórias na sociedade, embora a sua actuação possa e deva ser instrumental à tomada de decisões pela administração.**

### 1. A estreia legislativa

I - A auditoria interna constitui uma área de intervenção legislativa recente. Num espaço de tempo relativamente curto, três reformas normativas de fôlego deixaram afirmada a sua relevância no Direito societário e financeiro português.

A um tempo, a reforma societária de 2006, levada a cabo através do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, passou a cominar de entre as funções dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes (arts. 420.º, n.º 1 i), 423.º-F, , alínea i) e 441.º, alínea i) CSC<sup>1</sup>).

A outro tempo, a transposição da Directiva comunitária bancária na componente prudencial<sup>2</sup>, efectuada para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, implicou a obrigatória criação de mecanismos adequados de controlo interno das instituições de crédito, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, o que encontra reflexo nos arts. 14.º n.º 1 h), 17.º, n.º 1 f), 116.º-C, n.º 2 b), 132.º-B, n.º 1, 143.º, n.º 1 b) RGIC<sup>3</sup>. O desenvolvimento regulamentar

<sup>1</sup> PAULO CÂMARA, *O Governo das Sociedades e a Reforma do Código das Sociedades Comerciais*, in *O Código das Sociedades Comerciais e o Governo das Sociedades*, (2008).

<sup>2</sup> Cfr. art. 22.º da Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006.

<sup>3</sup> Sobre o relevo da auditoria interna para uma saudável governação dos bancos, consulte-se BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION, *Internal*

efectuado pelo Banco de Portugal encarregou-se de densificar a matéria<sup>4</sup>.

Por fim, o Código dos Valores Mobiliários sofreu alterações devidas pela transposição da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros<sup>5</sup>.

Nesse contexto, o robustecimento da posição concorrencial dos intermediários financeiros, visado através do aperfeiçoamento do funcionamento do passaporte comunitário na prestação de serviços de investimento e de uma equiparação (limitada) da internalização sistemática em relação às demais estruturas de negociação, determinou em contrapartida uma adição substancial de exigências organizativas<sup>6</sup>.

*audit in banks and the supervisor's relationship with auditor*, (2001); Id., *Internal Audit in Banks and the Supervisor's Relationship with Auditors: A Survey* (2002); Id., *Enhancing Corporate Governance for Banking Organizations*, (2006), no seu Princípio 5, e em geral: JONATHAN MACEY/ MAUREEN O'HARA, *The Corporate Governance of Banks*, *FRBNY Economic Policy Review* (Ap.-2003), 91-107; ANDY MULLINEUX, *The Corporate governance of Banks*, *Journal of Financial Regulation and Compliance* Vol. 14 n.º 4 (2006), 375-382; ROSS LEVINE, *The Corporate Governance of Banks: A Concise Discussion of Concepts and Evidence*, *World Bank Policy Research Working Paper* 3404 (2004).

<sup>4</sup> Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2006.

<sup>5</sup> Reenvia-se para a Directiva n.º 2004/39/CE, de 21 de Abril de 2004 e, em seu complemento, a Directiva n.º 2006/73/CE, de 10 de Agosto de 2006, transpostas para o Direito interno através do DL n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro.

<sup>6</sup> Cfr. arts. 305.º-305.º-E CVM.

Aqui, a par de outras exigências organizativas relacionadas com o sistema de controlo de cumprimento, com o sistema de gestão de riscos e com o sistema de tratamento de reclamações dos investidores não qualificados, foi igualmente imposto um sistema de auditoria interna dos intermediários financeiros, segundo o artigo 305.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

No seu todo, estes dados exprimem um fenómeno importante, reclamando uma análise aturada em todas as suas dimensões: e também – inevitavelmente - no campo do Direito.

II – Para uma primeira apreensão das questões jurídicas ligadas à auditoria interna, centramo-nos aqui na sua ligação ao governo das sociedades.

Intui-se, com facilidade, que a auditoria interna favorece a qualidade da informação financeira, incrementando uma prestação de contas eficiente por parte dos órgãos de administração<sup>7</sup>.

Além disso, a auditoria contribui para diminuir riscos inerentes às actividades das sociedades – riscos operacionais, financeiros e de cumprimento. A prevenção de fraudes dentro das organizações - ilustradas nomeadamente através do episódio ocorrido na *Société Générale*<sup>8</sup> – são uma das finalidades principais a assegurar pelo sistema de auditoria interna.

Atento o exposto, não oferece obstáculos inferir que a auditoria interna serve a protecção dos accionistas, permitindo um escrutínio rigoroso do desempenho da gestão. Este reconhecimento é partilhado na Directiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio de 2006, que assume o papel interligado que devem ter os órgãos de fiscalização e a auditoria interna<sup>9</sup>.

Porém, a auditoria interna – como, em geral, todas as medidas organizativas atinentes ao sistema de controlo interno -, determina custos para as sociedades, que se pretende que sejam compensados com os benefícios que acarretam. Além disso, importa conhecer com exactidão em que termos as funções da auditoria interna são cumpridas, sob pena de

<sup>7</sup> De que beneficiam também as autoridades públicas de supervisão, como bem nota JOSÉ NUNES PEREIRA, *O contributo das normas internacionais de auditoria interna para a supervisão de instituições financeiras*, em *Cadernos de Auditoria Interna do Banco de Portugal* ano 5 n.º 1 (2002), 61-78.

<sup>8</sup> Em Janeiro de 2008 a *Société Générale* detectou perdas massivas alegadamente causadas pelo seu funcionário Jérôme Kerviel que avultaram em 4,9 biliões de euros de prejuízos. Este ter-se-á aproveitado de falhas no sistema de controlo interno que lhe permitiam exposições muito elevadas em contratos de derivados. Cfr. DAVID GAUTHIER VILLARS/ CARRICK MOLLENKAMP, *The invisible man: how Kerviel pulled it off*, *WSJ* (28.1.2008), 1, 35.

<sup>9</sup> Cfr. designadamente art. 41.º, n.º 2 b) e Considerando 24.

estarmos perante exigências não suficientemente aportadoras da criação de valor para a sociedade e os seus accionistas.

A relação entre a auditoria interna e o governo societário é, por isso, carecida de maior aprofundamento e explicitação. Tal o objectivo a orientar a exposição subsequente.

## 2. Caracterização estrutural e funcional

I – Para permitir a sua compreensão jurídica, uma caracterização preliminar da auditoria interna traça-se por apelo a dois critérios fundamentais:

- quanto ao sujeito: o auditor interno é um funcionário da sociedade, estando usualmente vinculado a esta através de contrato de trabalho – nisto, de resto, se distingue do auditor externo;

- em termos de objecto: a auditoria compreende tarefas de verificação, de extensão e natureza variáveis.

Percebe-se, pois, que os auditores internos não gozam de competências decisórias na sociedade, embora a sua actuação possa e deva ser instrumental à tomada de decisões pela administração<sup>10</sup>.

Ainda quanto ao objecto da auditoria interna, a classificação mais popularizada destrinça a auditoria que visa a verificação da eficácia operacional (auditoria operacional), da que avalia a conformidade com regras jurídicas ou éticas (auditoria de cumprimento), separando-as por seu turno da auditoria destinada a verificar a regularidade do processo de preparação dos documentos de prestação de contas (auditoria dos documentos financeiros)<sup>11</sup>.

No caso das sociedades cotadas em bolsa, designadamente em função das exigências em matéria de normas internacionais de contabilidade, esta última assume interesse particular.

---

### A auditoria interna representa uma componente do sistema de controlo interno.

---

<sup>10</sup> WOLFGANG BALLWIESER, *Controlling und Risikomanagement: Aufgaben des Vorstands*, in PETER HOMMELHOFF/KLAUS HOPT/ AXEL v. WERDER, *Handbuch Corporate Governance*, Köln (2003), 429-438 (431).

<sup>11</sup> ALVIN A. ARENS/ RANDAL J. ELDER/ MARK S. BEASLEY, *Auditing and Assurance Services. An Integrated Approach*, Prentice-Hall (2003), 13-16.

II - A auditoria interna representa uma componente do sistema de controlo interno. Este consiste no conjunto de normas organizativas e de práticas dirigido a proporcionarem conforto razoável (*reasonable assurance*) quanto ao cumprimento dos objectivos da sociedade, segundo cânones de transparência, eficácia e regularidade de funcionamento societário<sup>12</sup>.

A auditoria interna é centrada na avaliação da eficácia do sistema de controlo interno – mas este inclui outros actores societários (desde logo, o órgão de administração e os órgãos de fiscalização) e compreende também actividades de identificação do risco, tarefas comunicacionais e um ambiente de controlo que transcendem o âmbito da auditoria interna<sup>13</sup>.

No âmbito da auditoria interna cabem tarefas de fôlego e natureza dissemelhantes, a saber:

- a auditoria interna *stricto sensu*: que postula exames, inquéritos, inspecções e outros exercícios analíticos para avaliar a robustez do sistema de controlo interno e que culmina na formulação de recomendações, caso se justifique;
- a revisão limitada (*quickscan*): que, a partir de uma documentação mais limitada, identifica os riscos existentes e os respectivos controlos;
- os trabalhos de auditoria interna *ad hoc*: que apresentam objecto variável e que usualmente não incluem recomendações.

III - De um ponto de vista funcional, a auditoria interna visa facultar informação rigorosa aos órgãos de fiscalização e aos accionistas, tal como sucede na auditoria externa; mas a auditoria interna tem o escopo adicional de pretender chamar a atenção da administração para informação relevante e assume a finalidade de prevenção de irregularidades – o que a converte mais directamente em instrumento de gestão.

Na delimitação das competências de auditoria interna traçada por via do Direito comunitário mobiliário para o art. 305.º-C CVM, encontramos as seguintes:

- a) *Adoptar e manter um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia dos sistemas, procedimentos e normas que suportam o sistema de controlo interno (...);*
- b) *Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e verificar a sua observância; e*
- c) *Elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade pelo*

*menos anual, sobre questões de auditoria, indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.*

Esta primeira caracterização da auditoria interna permite entrever igualmente as singularidades quanto à responsabilidade daí adveniente. Sendo o auditor um colaborador da sociedade, esta responde pelos seus actos, como é regra geral no nosso direito relacionado com a imputação de danos em responsabilidade contratual e extra-contratual (arts. 500.º e 800.º CC).

Pode também haver responsabilidade dos administradores em termos pessoais, quando as falhas do sistema de controlo de riscos acarretarem prejuízos para terceiros, se estiverem verificados os pressupostos desta responsabilidade. Adiante retoma-se o tema.

IV – A situação jurídica do auditor interno leva também a que a sua independência seja apreciada em moldes diversos da do auditor externo. As exigências de independência firmadas em relação à auditoria interna (art. 305.º-C, n.º 1 CVM) ganham contornos singulares, visto que o auditor interno é colaborador da sociedade. Para que a sua actuação seja eficaz, tem-se apontado a conveniência em que o enquadramento organizacional do auditor interno tenha autonomia em relação às áreas orgânicas examinadas<sup>14</sup>.

A este respeito, note-se que as normas de conduta dos auditores internos merecem um desenvolvimento auto-regulatório através dos padrões fixados pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA)<sup>15</sup>. Nomeadamente, o Código de Ética da organização proclama claramente que o auditor interno não deve envolver-se em actividade ou relação que prejudique ou que se presume prejudicar o seu juízo objectivo<sup>16</sup>.

### 3. O tratamento normativo da auditoria de sociedades cotadas; breve itinerário histórico

I – Tradicionalmente, o regime normativo das sociedades e do mercado de capitais apenas atingia os respectivos membros dos órgãos sociais. O tratamento de outros colaboradores da sociedade apenas relevava da ordem técnica e da autonomia organizativa, segundo o critério do órgão de administração.

<sup>14</sup> ALVIN A. ARENS/ RANDAL J. ELDER/ MARK S. BEASLEY, *Auditing and Assurance Services. An Integrated Approach*<sup>9</sup>, cit., 16; JOSÉ NUNES PEREIRA, *O contributo das normas internacionais de auditoria interna para a supervisão de instituições financeiras*, cit., 72-74.

<sup>15</sup> INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, *International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*, (revisto em 2007), Id., *Code of Ethics*, (2002), ambos disponíveis em <http://www.theiia.org>.

<sup>16</sup> INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, *Code of Ethics*, cit., 2.1.

<sup>12</sup> PAOLO MONTALENTI, *La Società Quotata*, in GASTONE COTTINO (org.), *Trattato di Diritto Commerciale*, Vol. IV, Padova, (2004), 227.

<sup>13</sup> ALVIN A. ARENS/ RANDAL J. ELDER/ MARK S. BEASLEY, *Auditing and Assurance Services. An Integrated Approach*<sup>9</sup>, cit., 274-277.

Este panorama alterou-se, sendo nomeadamente patente – para o que ora interessa - uma maior atenção aos sistemas de controlo de risco e de auditoria interna das sociedades.

A responsabilidade maior desta mudança deve ser creditada ao movimento internacional de grandes repercussões, relativo ao governo das sociedades. Além disso, outras preocupações de política legislativa que favorecem a maior transparência e a atmosfera de cumprimento das organizações societárias também alimentam o relevo do tema – caso, por exemplo, das regras sobre prevenção do branqueamento de capitais.

---

### **A responsabilidade maior desta mudança deve ser creditada ao movimento internacional de grandes repercussões, relativo ao governo das sociedades.**

---

Em resultado, a auditoria interna tem vindo a adquirir relevo normativo – seja em termos gerais, seja ao abrigo de normas sectoriais, sobretudo nas sociedades que operam em áreas económicas mais reguladas (banca, intermediação no mercado de valores mobiliários, telecomunicações).

A análise subsequente basta-se com o universo genérico das sociedades admitidas à negociação em mercado regulamentado.

II - De modo geral, nos Estados Unidos desde há muito se acentuou o relevo do problema<sup>17</sup>.

**A atenção norte-americana para o problema, aliás, parece ter surgido a partir da década de 1970, como reacção a escândalos de corrupção e de financiamentos políticos por sociedades. Nesse sentido, a primeira preocupação era a de que o sistema de controlo interno impedisse a ocultação nos documentos financeiros de verbas utilizadas para finalidades ilícitas<sup>18</sup>.**

Em meados dos anos 80, nos EUA foi constituída uma comissão por iniciativa privada – a *National Commission on Fraudulent Financial Reporting*, presidida por um antigo comissário da autoridade federal mobiliária SEC (James C. Treadway Jr., razão porque a comissão era conhecida por *Treadway Commission*).

<sup>17</sup> DONALD C. LANGEVOORT, *Internal Controls after Sarbanes-Oxley: Revisiting Corporate Law's Duty of Care as Responsibility for Systems*, Georgetown University Law Center, (2005) 4-8.

<sup>18</sup> JOHN COFFEE Jr., *Gatekeepers. The Professions and Corporate Governance*, Oxford, (2006), 144.

O relatório final desta comissão foi divulgado em 1987 e formulava diversas recomendações sobre controlos internos, centrando-se nas sociedades de capital disperso<sup>19</sup>.

As principais recomendações dirigiam-se às seguintes áreas: criação de um sistema de controlo interno que proporcione conforto razoável de que a fraude na preparação de documentos financeiros seja prevenida ou detectada precocemente; existência de uma auditoria interna objectiva e efectiva; e constituição de um *audit committee* para exercer uma supervisão vigilante e informada do processo de preparação dos documentos e prestação de contas, incluindo os controlos internos<sup>20</sup>.

Este trabalho teve seguimento no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que publicou em 1992 um influente relatório sobre a matéria<sup>21</sup> - o que se veio a assumir como o *benchmark*, mesmo em termos internacionais.

---

### **Na Europa o Relatório Cadbury, traria um reconhecimento significativo ao papel da auditoria interna.**

---

O enfoque, predominantemente privado da regulação da auditoria interna no além-Atlântico apenas viria a ser quebrado na aprovação da Lei *Sarbanes-Oxley*, adiante abordada.

III - Entretanto, na Europa o Relatório *Cadbury*, traria um reconhecimento significativo ao papel da auditoria interna.

Este texto recomendatório britânico, datado de 1992, propunha que os administradores anualmente prestassem uma declaração sobre a eficácia do sistema de controlo interno, a qual por seu turno seria apreciada pelo auditor<sup>22</sup>.

<sup>19</sup> NATIONAL COMMISSION ON FRAUDULENT FINANCIAL REPORTING, *Report* (October 1987), disponível em <http://www.coso.org>.

<sup>20</sup> *Id.*, *ibid.*, 32-48.

<sup>21</sup> *Internal Controls: An Integrated Framework*, (1992).

<sup>22</sup> D.2.1. *Estas propostas mereceram à data alguma reacção, pela extensão de responsabilidade que comportam da banda da administração e pela posição do auditor, ao opinar sobre a opinião da administração: cfr. ADRIAN CADBURY, Corporate Governance and Chairmanship, Oxford, (2002), 23; LAURA F. SPIRA, The Audit Committee: Performing Corporate Governance, Boston et al, (2002), 151.*

IV – No âmbito internacional, os Princípios da OCDE sobre *Corporate Governance* (1999), tiveram o condão de promover uma maior divulgação para a necessária relação entre o sistema de controlo interno e a sua governação societária.

Segundo a versão originária dos Princípios, este ponto era tratado sob **o ângulo da importância da prestação de informação sobre factores de risco relevantes e previsíveis, tais como:**

- **riscos que são específicos da indústria e de certas áreas geográficas;**
- **dependência em relação a instrumentos financeiros derivados sobre mercados;**
- **risco de mercado financeiro incluindo taxas de juro e risco cambial;**
- **risco relacionado com instrumentos derivados e transacções fora do balanço;**
- **e risco relacionado com responsabilidades ambientais.**

A revisão dos Princípios da OCDE de 2004, motivada em larga parte pelos escândalos financeiros verificados em algumas sociedades cotadas de grande dimensão, viria a retomar e aprofundar o tema, **ao considerar a existência de sistema fiscalizador eficiente como condição essencial para evitar que às exigências de governo das sociedades corresponda um mero exercício de preenchimento mecânico (*box-ticking*).**

Para este influente texto internacional, a faltar este elemento institucional claro e coerente, o governo das sociedades ameaçaria não passar de um exercício verbal inconsequente e enganador.

V – Em Portugal, até há meses a matéria apenas gozava de relevo infra-legislativo, através das intervenções da CMVM.

Obriga-se a que o relatório anual de *governance* descreva o sistema de controlo de riscos implementado na sociedade e que faça uma descrição dos procedimentos internos adoptados, se for o caso, para o controlo do risco na actividade da sociedade, designadamente existência de unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e ou à gestão de riscos.

---

**...as sociedades cotadas criem um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.**

---

Além disso, no plano recomendatório aconselha-se a que as sociedades cotadas criem um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

A reforma do Código das Sociedades Comerciais, porém, introduziu dados novos no tema, como se verá de seguida.

(continua na próxima edição)



## Software de Gestão de Auditoria Interna e Análise de Risco – 1ª parte

Fernando Fernandes, Director Projectos da WJPortugal

[fernando.fernandes@wjportugal.com.pt](mailto:fernando.fernandes@wjportugal.com.pt)

**Urge a aposta em novas e modernas ferramentas informáticas, que optimizem e facilitem o processo de adaptação à nova realidade do Mercado Global.**

**A** diferenciação e a evolução das Organizações advém de uma boa definição e implementação da estratégia.

No âmbito da estratégia empresarial, “Posicionamento Competitivo”, é fundamental que os Departamentos de Auditoria Interna actuem numa perspectiva de acrescentar “VALOR” (Value for Money Audit) às organizações, focando a sua actuação em três pilares essenciais (**Economia, Eficiência e Eficácia**), pelo que urge a aposta em novas e modernas ferramentas informáticas, que optimizem e facilitem o processo de adaptação à nova realidade do Mercado Global.

Nesse sentido, iremos elaborar um conjunto de artigos sobre software de Gestão de Auditoria Interna e Análise de Risco, concretamente, iremos demonstrar como o **Audit Automation**

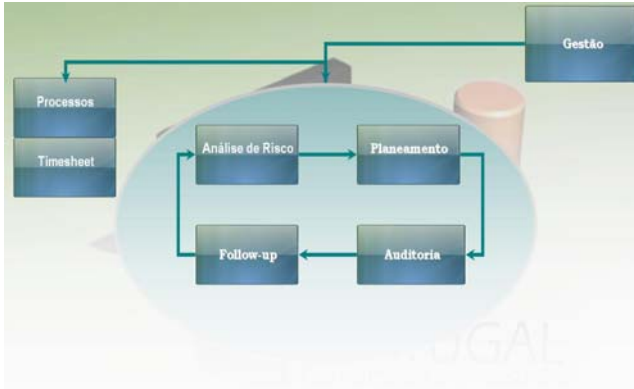
**Facilities (AAF) – Aplicação Integrada e Modular de Gestão de Auditoria Interna**, contribui para que a sua Organização esteja preparada não só para actuar de acordo com as normas e regulamentações Nacionais e Internacionais, mas também, para dotar a **Auditoria Interna** de um profundo conhecimento dos processos desenvolvidos pela sua Organização, dos seus objectivos, dos riscos e do respectivo controlo interno implementado com o objectivo de os mitigar.

No presente artigo iremos abordar o módulo “**Processos**”.

Veremos como a aplicação, lhe permite **parametrizar todos os Processos, Controlos, Testes, Unidades Auditáveis, Programas de Trabalho e Factores de Risco da sua organização** (a desenvolver em próximo artigo).



## 1-Fluxo Aplicacional do Departamento de Auditoria Interna



Para uma melhor compreensão da estrutura aplicacional do AAF, é importante reter os seguintes conceitos:

### Organização da informação

#### 1. Categoria da Unidade Auditável

##### 1.1. Unidade Auditável

##### 1.2. Processos

##### 1.2.1. Subprocessos

##### 1.2.1.1. Controlos

##### 1.2.1.1.1. Programas de Trabalho (Testes)

##### 1.2.1.1.1.1. Pontos Padrão - Resposta "Tipo" às incidências identificadas (a desenvolver em próximo artigo).

##### 1.2.2. Factores de Risco (a desenvolver em próximo artigo).

### Intervenientes na Aplicação:

Grupo de Auditores: Este perfil subdivide-se em Gestores e Auditores. Os Gestores terão acesso a informação de gestão e os Auditores a informação operacional, com diferentes níveis de intervenção nas diversas fases da Auditoria.

Avaliadores de Risco: Responsáveis e conhecedores dos processos, participam na avaliação do risco.

Auditados: Responsáveis pela implementação das recomendações formuladas pela Auditoria.

**Unidade Auditável:** Unidade física ou lógica que agrupa um conjunto de processos e controlos que estão sujeitos a auditoria.

Unidades Auditáveis	
Nova unidade auditável	
<input type="checkbox"/>	Unidade auditável
<input type="checkbox"/>	Nível de risco
<input checked="" type="checkbox"/> Seguradoras	
<input checked="" type="checkbox"/> Divisão de Auditoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Agências	
<input checked="" type="checkbox"/> Norte	
<input checked="" type="checkbox"/> Dir. Coordenação Litoral Centro	
<input type="checkbox"/>	Setérios
	Baixo

## 2 - Estrutura aplicacional do AAF (parametrização do Catálogo de Processos)

A parametrização do Catálogo de Processos é dinâmico e gerido pelo Auditor responsável pelo Catálogo de Processos. Para as Organizações que já possuem a metodologia de Controlo Interno em sistema digital, será executada uma migração inicial automática.

De seguida exemplificamos, com alguns ecrãs, como, de uma forma fácil, interactiva e amigável, poderá "carregar" toda a Metodologia de Trabalho da sua Organização e aperfeiçoá-la continuamente.

**Processos:** Ecrã com a visão geral dos processos.

**Ecrã de parametrização de um processo.**

**Controlos:** Ecrã de parametrização dos controlos necessários para um bom funcionamento dos processos.

**Testes:** Ecrã de parametrização dos testes de validação do controlo dos processos.

**Programas de Trabalho:** Ecrã de parametrização dos programas de trabalho (agrupadores de testes). tem parametrizar diversas categorias de testes dentro do mesmo processo,

consoante o tipo de acção a tomar, por exemplo, programa de trabalho to ou simplificado. Permite, igualmente, a criação de várias categorias de gramas de trabalho, com o objectivo de simplificar e otimizar o controlo dos mesmos.

**Categorias dos Programas de Trabalho**

**Detalhe de Programa de Trabalho**

**Aprovações de novas entradas no Catálogo de Processos:** Ecrã de aprovação de novos processos, controlos e testes. É criado um perfil responsável para a gestão dinâmica do

(Continua na próxima edição)



# Rising to the Challenge

## Enfrentando o Desafio, Rick Julien, CIA, CPA - Risk

Consulting Executive, Crowe Chizek and Co. LLC; Todd Richards, CPA, CFSA - Risk Consulting Executive, Crowe Chizek and Co. LLC

**Tradução:** Raul Fernandes, Vice-Presidente Honorário do IPAI

### **A Auditoria Interna tem uma oportunidade de fazer a ligação entre uma boa governação sustentável, ERM, e a obtenção de valor acrescentado através das actividades de conformidade.**

**Como forma de respeitar as leis, os regulamentos e as expectativas, os membros do Conselho de Administração e quadros superiores procuram analisar a Gestão serial do Risco (ERM<sup>23</sup>) no contexto da conformidade e do governo das sociedades.**

A Auditoria Interna tem uma oportunidade de fazer a ligação entre uma boa governação sustentável, ERM, e a obtenção de valor acrescentado através das actividades de conformidade. Alguns grupos de auditoria interna enfrentam tal desafio estabelecendo um relacionamento com o comité de auditoria, o comité de nomeação /governação, colaborando com outros grupos de monitorização do risco das suas organizações, estimulando programas do ERM, e auxiliando a melhorar os processos de governação.

Gerir o espectro integral dos riscos é a essência do ERM. E, mais ainda, uma abordagem bem estruturada do ERM é um dos componentes chave de um processo de governação sustentável. À medida que as organizações desenvolvem as suas capacidades de gerir o risco, uma pergunta chave que se põe é qual a forma da auditoria interna se adaptar às mudanças do ambiente.

O âmbito da auditoria interna alargou-se nos anos recentes, face a complexidade dos negócios e à consequência dos passos em falso dados pela gestão.

O IIA, ao rever as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas)* reconheceu o espectro crescente dos riscos que os auditores enfrentam ao efectuar a sua avaliação, incluindo a melhoria “dos processos de gestão do risco, controlo e processos de governação”.

O New York Stock Exchange exige actualmente que as empresas cotadas disponham de uma função de auditoria interna e de um programa de gestão do risco para cobrir uma gama alargada de riscos. A Auditoria Interna poderá gerar valor acrescentado à organização, estimulando uma boa governação, apoiando o desenvolvimento do ERM, consolidando os processos de conformidade e coordenando potencialmente outras funções diversas de monitorização que a gestão desenvolve.

#### **ESTIMULAR UMA BOA GOVERNAÇÃO**

O Conselho e os seus diversos comités são responsáveis pela supervisão dos processos de gestão do risco da organização e das diversas actividades relacionadas com a governação, com o objectivo de assegurar valor sustentável aos seus stakeholders.

O Responsável pela Auditoria Interna (CAE<sup>24</sup>), como um dos elementos estratégicos da organização, deverá assegurar que a auditoria interna é proactiva e interactiva no seu relacionamento com o Conselho e com cada um dos comités quanto à questão de uma boa governação.

Uma situação adversa poderá por vezes impulsionar uma governação melhorada. Cita-se o caso de um banco regional dos Estados Unidos que, tendo de se sujeitar a um importante escrutínio dos seus empréstimos para habitação por diversos reguladores, utilizou esta revisão como forma de despoletar uma melhoria no seu processo de governação.

O CAE do Banco entendeu os desafios de governação que o Banco enfrentaria, face a uma revisão demorada e previu que os processos de governação, gestão do risco, conformidade com as leis e a função de auditoria interna da organização seriam todos avaliados.

<sup>23</sup> ERM – Enterprise Risk Management

<sup>24</sup> CAE – Chief Audit Executive

Para adiantar, o CAE solicitou o apoio do comité de auditoria e do presidente do comité de nomeação e governação, e propôs uma avaliação elaborada das actividades de gestão do risco da organização e dos seus processos de governação.

Como resultado das recomendações feitas, o banco decidiu de imediato solucionar as questões reguladoras, ao mesmo po que ia abordando questões mais alargadas da gestão do risco e governação.

A iniciativa relativa à governação proporcionou, por exemplo, uma via para clarificar determinadas responsabilidades do Conselho e do comité, estimulando potencialidades da gestão do risco operacional.

Complementarmente, as revelações recomendaram a ção de um Gestor de Risco (CRO<sup>25</sup>), desenvolvimento que habitualmente surge, quando as organizações caminham para o ERM.

### APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ERM

Os auditores internos poderão contribuir de modo eficaz na implementação do ERM, dada a experiência adquirida na avaliação do risco, conjuntamente com a orientação do processo, objectividade, disciplina e técnicas de gerir projectos. Adicionalmente, o âmbito do trabalho de auditoria interna cobre toda a organização. Esta perspectiva geral da organização, conjuntamente com a experiência da avaliação do risco, coloca a auditoria interna numa situação ímpar de poder acrescentar valor numa perspectiva ERM.

Uma fraca coordenação e actividades de duplicação do risco levam muitas vezes à dúvida sobre a necessidade real do ERM. O comité de auditoria de um produtor e distribuidor dos Estados Unidos, com um volume de negócios de mais de um bilião de dólares, pretendia por exemplo alargar o âmbito da avaliação do risco, ao abrigo da Secção 404 da Lei SOX<sup>26</sup> de 2002, para nela incluir uma avaliação de risco anti-fraude, em relação ao programa ERM.

O comité solicitou à auditoria interna que trabalhasse com a gestão no sentido de desenvolver uma abordagem prática do ERM que detectasse todas as actividades de avaliação do risco. Como parte deste processo, a auditoria interna actuou como interlocutor junto do CEO<sup>27</sup> para verificar os seus rios directos, com vista a estabelecer um modelo que casse as principais categorias de risco da organização. Os participantes classificaram os riscos consoante a sua tância e probabilidade.

O grupo identificou diversos riscos – incluindo preços do necedor, gestão do inventário, interrupções potenciais do negócio e globalização – que eram de elevada importância, e que careciam de uma atenção imediata. O CAE resumiu tais deliberações numa apresentação ERM para o comité de toria, o qual se impressionou com o processo e partilhou dos

resultados com o restante Conselho – um exemplo como o ERM pode contribuir para o reforço da governação. O lho desafiou os gestores e a auditoria interna a manterem este processo do ERM. A auditoria interna deu resposta ao pedido actuando como facilitador na identificação e acordo sobre os riscos chave seleccionados, e as lacunas que necessitavam de ser colmatadas, monitorizando o detentor do risco para eliminar cada lacuna.

A auditoria interna pode, em alguns casos, ser o motor do processo ERM, mas quaisquer iniciativas alargadas carecem de um forte apoio dos gestores superiores e dos membros do Conselho para terem sucesso e aguentar o ímpeto.

Mesmo que a auditoria interna possa não ser a detentora a longo prazo da função ERM, pode certamente apoiar o ERM dando-lhe pernas para andar, incluindo a execução de algumas actividades do seu desenvolvimento.

Os auditores podem apoiar o estabelecimento de um comité de acompanhamento (*Steering Committee*), através de uma linguagem de risco comum e da sua metodologia, sugerindo um esquema com prazos.

Poderão igualmente ser os facilitadores iniciais de uma avaliação de risco, de alto a baixo, assegurar que a organização dispõe de detentores do risco que se responsabilizem pelos riscos chave, estimular o desenvolvimento de indicadores de risco chave, elaborar protótipos de relatórios sobre o risco, e promover o conceito de CRO quando justificado.

### CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONFORMIDADE

O risco de conformidade é um dos riscos importantes que as organizações hoje enfrentam. Em situações menos complexas, e de fraca regulação, os responsáveis dão pouca importância ao governo da organização. O situar-se dentro dos limites das leis estaduais ou internacionais parece suficiente. À medida que as empresas tornam-se mais inovadoras, complexas e globais, os riscos multiplicam-se.

A par de uma regulação mais exigente, os custos de conformidade aumentam; a gestão destas actividades é, contudo, frequentemente fragmentada ou colocada em silos isolados. Existe uma variedade de grupos internos a efectuarem avaliações de risco e a fazerem perguntas idênticas aos mesmos grupos de pessoas.

Muitas organizações encaram oportunidades de consolidar as diversas actividades de conformidade através de uma gestão de risco de conformidade unificada, como forma de melhorar a eficácia e reduzir os custos do controlo de conformidade. Nestas organizações, a auditoria interna trabalha com o CRO ou com o conselho geral, com a finalidade de avaliar os processos da organização no tratamento de todas as questões legais e reguladoras chave.

<sup>25</sup> CRO – Chief Risk Officer

<sup>26</sup> SOX – Sarbanes Oxley Act

<sup>27</sup> CEO – Chief Executive Officer

Os CAEs estão numa posição privilegiada para aconselhar uma gestão de risco de conformidade a nível global da organização, como forma de a tornar mais racional e produtiva:

- Mostrando qual a vantagem da criação de um processo ficado de conformidade.
- Colaborando com a organização numa abordagem bem concebida da avaliação do risco das actividades de conformidade.
- Colaborando com o comité de auditoria na elaboração dos relatórios de conformidade, para que sejam abrangentes, e para que os gestores superiores e o Conselho disponham do nível de detalhe adequado.

Os riscos de reputação tornam a abordagem da gestão de conformidade cada vez mais importante. Uma pequena infracção legal aparente poderá mesmo resultar num sério dano de reputação e perda de confiança da parte dos stakeholders e perda do valor accionista. A conformidade com as leis constitui uma base sólida de uma boa governação.

### COORDENAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO

Embora a monitorização seja o componente mais associado ao papel da auditoria interna, ela é igualmente efectuada pelos gestores de conformidade, gestores de ética e pessoal de garantia de qualidade, bem como através da modelação e auto-avaliações conduzidas pelos grupos operacionais e unidades de negócio. A auditoria interna deverá possuir uma visão abrangente e compreensão de toda a monitorização que se faz na organização. Existe melhor forma de o fazer? Pode a organização conceber metodologias simples, instrumentos e reporte, evitando ao mesmo tempo duplicação e melhorando a eficiência?

Numa organização de prestação de serviços financeiros nos Estados Unidos, as actividades de monitorização da conformidade eram exercidas a três níveis: no interior das unidades de negócio, pelo grupo regulador de conformidade e pela auditoria interna. O Conselho de Administração da empresa era da opinião de que o programa de conformidade não estava a ser convenientemente avaliado.

Era necessária a concepção de um novo projecto que pudesse criar sinergias entre as unidades de negócio, conformidade da organização e a auditoria interna, enquadrado num projecto ERM em desenvolvimento. Uma equipa de auditores internos e gestores de regulação de conformidade colaboraram activamente para encontrar uma solução em que a maioria dos testes seria conduzida a nível da unidade de negócio, próximo das operações, proporcionando um *feedback* imediato ao negócio.

A conformidade da organização fornece agora uma são legal e estabelece a orientação do programa de dade que as unidades de negócio têm de respeitar. Como consequência de ter um programa formal de conformidade que articula o papel adequado e as responsabilidades das unidades de negócio, os auditores internos conseguem avaliar a eficácia das actividades do programa, ao invés de terem de executar testes detalhados de regulação individual. Contudo,

alguns riscos são tão relevantes para a organização, que a auditoria interna continua a efectuar testes detalhados de riscos seleccionados, para uma validação independente.

A coordenação aperfeiçoada da monitorização das actividades de conformidade auxilia a gestão e o Conselho a assegurar que o risco de regulação está a ser monitorizado de forma eficaz. Complementarmente, o risco de conformidade é agora encarado pela organização como parte do programa ERM implementado.

### APROVEITANDO A OPORTUNIDADE

O estar consciente desta grande imagem é essencial para que a auditoria interna possa contribuir para o ERM e a governação. O compreender a estratégia comercial da organização está, por exemplo, no cerne de qualquer programa ERM. Sem entender os objectivos estratégicos do negócio, é impossível relativizar os riscos.

O ajudar uma organização a relativizar os riscos é semelhante à forma como a auditoria interna avalia os riscos para o seu plano anual de auditoria. Os auditores utilizaram uma abordagem de risco que diferencia do daquele que é baseado no impacte, probabilidade e outros factores. A relativização é essencial para a utilização optimizada dos recursos escassos bem como para direccionar os recursos para fins de onde se possam colher os melhores resultados.

Os auditores internos poderão utilizar as suas muitas capacidades para auxiliar a organização a prosseguir com os seus programas ERM e de governação e para testar e relatar os resultados. Contudo, o CAE deverá assegurar que o papel da auditoria interna num projecto ERM mantém a sua objectividade ao proporcionar valor através da formação, colaboração e uma visão da gestão do risco, assegurando todavia que o detentor do projecto é o negócio.

Ajudar as pessoas da organização a compreender o valor do ERM é por vezes um passo crítico na implementação de um programa ERM. Os auditores internos poderão mentalizar outros detentores da função do risco e do processo quanto à avaliação do risco, orientando-os para os níveis de resposta e monitorização do risco.

Poderão igualmente utilizar os esforços para efectuar a ligação entre os conceitos da gestão do risco e o processo de planeamento estratégico da organização, introduzindo desta forma actividades de risco selectivo para melhor apoiar as iniciativas estratégicas chave.

**Finalmente, os CAE's podem aproveitar o seu relacionamento com o comité de auditoria para facilitar um melhor alinhamento de expectativas à volta do ERM e o seu valor entre o Conselho e os gestores superiores.**

○

# III Fórum de Auditoria Interna

Realizou-se no dia 27 de Junho de 2008 o III Fórum da Auditoria Interna, com cerca de 160 participantes e com a colaboração do IAI Spain, da PricewaterhouseCoopers e da KPMG.



Mesa: Domingos Sequeira, Rui Branco, Fátima Geda, Sonsoles Rubio, Orlando Sousa



Mesa: Nasser Sattar, Rui Branco e José Costa Bastos



Participantes



Participantes

A abertura do III Fórum coube ao Presidente da Direcção Domingos Sequeira.



Rui Banco da KPMG apresentou o estudo realizado em colaboração com o IPAI



O IPAI, representado pelo Vice Presidente Orlando Sousa, apresentou um resumo sobre o estudo realizado pelo IIA CBOK 2006.




Orlando Sousa



Sonsoles Rubio, de IAI Spain apresentou os resultados do CBOK 2006 em Espanha





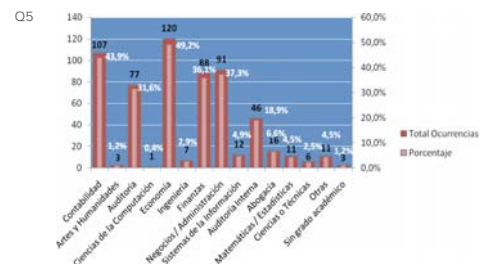
Resultados questionário IIA - CBOK 2006

## Auditoria Interna em Portugal e no Mundo

Orlando Sousa, CCSA
Vice-Presidente do IPAI

18-07-2008 1

CBOK: Perfíles personales y profesionales.





**A PricewaterhouseCoopers apresentou a perspectiva da AI em 2012**



Nasser Sattar



Jaime Duarte

III Forum de Auditoria Interna

**Auditoria Interna 2012**  
Inquérito sobre o Futuro da Auditoria Interna



PRICEWATERHOUSECOOPERS

Participantes





Sonsoles Rubio, Gabriela Valdéz e Domingos Sequeira



Miguel Correia e Manuel Barreiro



Marta Carreiro e João Lopes Alves





Novos auditores com Certificações, com o Presidente da Direcção, Presidente do Conselho Geral e Vice presidente do Conselho Geral



Homenagem Raul Fernandes



João Lopes Alves e Manuel Barreiro

(Fotos de Raul Fernandes e Joaquim Leite Pinheiro)



# O estado de arte da auditoria interna em Portugal,

Marta Carreiro -

2º lugar no concurso Prémio IPAI CBPK 2008

“O Estado de Arte da Auditoria Interna em Portugal” é um estudo que teve como objectivo a análise da situação e perspectivas da auditoria interna em Portugal, comparando-a com a situação da Auditoria Interna ao nível Global. Para tal, procedeu-se à análise dos resultados obtidos ao questionário *CBOK – Common Body of Knowledge*, efectuado pelo IIA em 2007 e à análise das respectivas respostas obtidas em Portugal.

O CBOK 2006 teve como principal objectivo a criação da maior base de dados relativa à profissão de auditoria interna, e foi enviado aos associados em 91 países, tendo-se obtido 15.028 respostas. Dessas, foram consideradas como válidas 9.366 respostas. Até à realização do CBOK em 2006, o maior número de respostas obtidas em estudos semelhantes, foi em 1991, com 1.163 respostas válidas.

No que respeita a Portugal, das 375 respostas recebidas, apenas 84 foram consideradas válidas. No entanto, a percentagem de respostas válidas dos associados portugueses foi de 22,4 %, colocando o IPAI em 14º lugar de adesão a esta iniciativa, uma vez que a taxa de adesão global foi de 9,5%.

A análise da Actividade de Auditoria Interna (AAI) em Portugal foi desenvolvida em cinco grandes temas, para os quais se apresenta uma súmula das principais conclusões:

## Caracterização demográfica

- ⇒ No que respeita ao número de anos em que os participantes são membros do IIA, Portugal acompanha a tendência ao nível Global: constata-se que a grande maioria é membro há menos de 5 anos.
- ⇒ Quanto às qualificações profissionais, Portugal, em termos médios, acompanha a tendência mundial, destacando-se as certificações em Auditoria Interna (CIA, MIIA, PIIA).

- ⇒ No que se refere à existência da AAI nas organizações dos participantes, cerca de metade implementaram a AAI há menos de 10 anos, sendo que no caso português essa implementação se concentra entre os 6 e os 10 anos passados.

## As Práticas Profissionais de Auditoria Interna

- ⇒ Em termos de percepção dos participantes, por níveis hierárquicos, da implementação em geral dos Standards nas respectivas organizações, constatou-se que, ao nível Global, todas as hierarquias apresentam posições semelhantes, sendo que a maior percentagem (85,1%) refere-se aos CAEs. Em Portugal, a percepção mais elevada da implementação dos Standards é manifestada pelos Auditores Seniores.
- ⇒ Quanto à conformidade por tipo de Standards, constata-se que, relativamente às normas de Atributos, os CAEs portugueses apresentam diferenças significativas face ao nível Global, nomeadamente nos Standards 1000 e 1200. Este último apresenta o valor máximo para o universo português enquanto que ao nível Global o valor máximo refere-se ao Standard 1100. Relativamente às Normas de Desempenho, as diferenças significativas verificam-se nas respostas dadas pelos responsáveis portugueses relativas aos Standards 2100, 2500 e 2600, apresentando em média um quinto dos valores apresentados ao nível Global.
- ⇒ As orientações emanadas pelos Standards são, de uma forma geral, considerados adequadas, quer em Portugal, quer ao nível Global, independentemente dos níveis hierárquicos que ocupam na AAI.

- ⇒ As Práticas Recomendadas são amplamente acolhidas pelos colaboradores da AAI.
- ⇒ Em Portugal, os participantes que responderam não adoptarem os Standards, ainda que de forma parcial ou total, indicaram essencialmente três razões: *A conformidade não tem o apoio da Administração, Quadro de pessoal da Função de Auditoria Interna inadequado e Conformidade não é exigida no meu país.* Ao nível global, as respostas dos participantes foram relativamente homogéneas entre as razões

### A Situação Actual da Função de Auditoria

#### Interna

- ⇒ Apenas 7,1% dos CAEs portugueses reportam ao Comité de Auditoria, no entanto, 85,9% dos participantes reportam directamente à gestão de topo. Ao nível Global o reporte ao comité de Auditoria representa 47,3%.
- ⇒ Relativamente à relação do CAE com o Comité de Auditoria, em termos Globais, 72,6% dos CAEs indicam que existe um Comité de Auditoria nas respectivas organizações, e, desses, 63,2% têm reuniões regularmente com o Comité de Auditoria. No que respeita aos CAEs portugueses, apenas 46,2% indicaram que as organizações têm Comité de Auditoria, e apenas 16,7% reúnem regularmente com o Comité.
- ⇒ De uma forma geral, quer em Portugal quer ao nível Global, os participantes concordam bastante que a AAI é independente, objectiva, acrescenta valor e contribui para a avaliação e eficácia dos controlos internos, sendo que os níveis de concordância mais baixos apresentados relacionam-se com o processo de governação e com o status percebido na organização de forma a ser eficiente.
- ⇒ Relativamente aos métodos utilizados pela organização para medir o valor acrescentado pela AAI, ao nível global, destaca-se a utilização do número de questões aceites/implementadas (51,4%), no entanto os restantes métodos são utilizados de forma homogénea. No

que respeita à avaliação do valor acrescentado pela auditoria portuguesa, são utilizados essencialmente três métodos: o número de recomendações tes/implementadas (76,9%), as melhorias resultantes de recomendações implementadas e o número de questões de auditorias de *assurance* e consultorias solicitadas pela Administração (ambas com 38,5%).

- ⇒ Em Portugal, o Plano de Acções de Auditoria é estabelecido através da conjugação de vários factores, em especial a utilização de uma metodologia baseada no risco, as solicitações quer da gestão quer do Comité de auditoria, a análise do Plano anterior, a consulta aos responsáveis pelos outros departamentos e as

#### Recursos Humanos e Desenvolvimento

##### Profissional;

- ⇒ Nos casos em que a AAI não possua os conhecimentos necessários para desenvolver a auditoria, os responsáveis portugueses preferem em grande maioria (64,3%) recorrer ao *co-sourcing* ou ao *outsourcing*, enquanto que ao nível Global essa solução é também maioritariamente utilizada, mas em 51,4%.
- ⇒ No que respeita à formação, 14,7% dos CIAs portugueses participantes não receberam formação nos últimos 36 meses.

##### Questões emergentes

- ⇒ **De uma forma geral, os participantes portugueses apresentam as maiores previsões de aumento em todas as actividades e em especial no que respeita ao governo das sociedades e à gestão do risco.**
- ⇒ **O *benchmarking* e o desenvolvimento da formação e educação dos recursos humanos das organizações (ex. controlo interno, gestão de risco, obrigações legais) são as áreas que actualmente têm um papel significativo na AAI e as previsões indicam que assim se vão manter.**

○

# A Palavra ao CIA



Nuno Oliveira, CIA



**O IPAI tem tido um papel meritório na promoção e desenvolvimento da função de Auditoria Interna. É graças à persistência, ao esforço e ao reconhecido bom trabalho desenvolvido por toda a equipa do IPAI, com particular destaque para o Dr. Raul Fernandes, que em Portugal se podem realizar exames para obter a certificação CIA.**

**Como define a sua experiência em auditoria interna?**

O meu percurso profissional esteve desde sempre ligado à auditoria.

Numa fase inicial enquanto auditor externo numa das *Big Four*, na qual realizei alguns trabalhos cujo âmbito se poderia enquadrar como sendo de auditoria interna e posteriormente, ao longo dos últimos 5 anos como auditor interno do grupo AdP - Águas de Portugal.

Considero que tem sido uma experiência bastante enriquecedora, pois o posicionamento do auditor interno na organização permite percorrer vários processos nas várias empresas do grupo, alargando o nosso conhecimento da organização e dos processos de negócio, fazendo com que estejamos num processo de aprendizagem contínuo.

Actualmente, é bastante interessante observar a relevância crescente que tem vindo a ser dada à função da auditoria interna, permitindo uma aproximação às preocupações da gestão de topo e um alinhamento dos planos de trabalho com as áreas de maior risco da organização.

**Qual a principal motivação para efectuar a certificação (CIA)?**

A primeira razão foi o desejo de obter uma certificação internacionalmente reconhecida na minha área profissional.

A segunda razão prendia-se com o facto de ser um factor distintivo entre pares, funcionando ao mesmo tempo como uma garantia de qualidade e que me poderia valorizar enquanto profissional.

**Que vantagens identifica na sua função após a certificação (CIA)?**

A principal vantagem foi ter estudado assuntos que habitualmente não são abordados na realização dos meus trabalhos de auditoria, o que me permitiu alargar horizontes e repensar alguns problemas em novas perspectivas.

Adicionalmente, identifico como grande vantagem a aderência às práticas recomendadas pelo IIA na execução dos trabalhos e a sistematização de conceitos.

### **Qual a importância que a certificação CIA tem na sua empresa?**

A certificação CIA é vista como um selo de tã quanto ao desempenho dos auditores internos na abordagem, desenvolvimento e forma de reporte dos trabalhos desenvolvidos.

Este compromisso de qualidade traduziu-se no estabelecimento do objectivo de todos os auditores internos da AdP - Águas de Portugal, obterem a certificação CIA.

### **Que importância tem a certificação CIA na valorização da auditoria interna, em Portugal?**

A certificação CIA traduz-se num acréscimo de credibilidade e de qualidade à forma como o trabalho dos auditores internos é desenvolvido e percebido pelas organizações. Basta atendermos ao facto do exame realizado pelos auditores internos portugueses ser o mesmo que os auditores internos americanos, canadianos, australianos realizam, pelo que o grau de exigência de conhecimentos é o mesmo e posiciona-nos entre os melhores.

Penso que brevemente as organizações sentirão necessidade de se reforçarem com auditores internos certificados, o que lhes conferirá mais segurança no trabalho desenvolvido pela auditoria interna.

### **O que considera relevante para a preparação da certificação?**

Considero essencial a leitura dos manuais de preparação da Gleim comercializados pelo IPAI e os respectivos CD's de exercícios. Com base nestes dois suportes, deve ser elaborado um plano de estudo, repartido em parte teórica e resolução de exercícios.

É muito útil praticar exercícios de forma a sistematizar a abordagem às perguntas do exame. Recomendo a resolução do maior número de exercícios possível e disciplina para seguir o plano de estudo.

### **O que achou mais interessante/difícil no exame (CIA)?**

Considero que o grau de dificuldade do exame é semelhante em todas as partes, no entanto, variará em função da própria experiência que cada um tem, no que respeita às questões formuladas ao longo do exame.

Devo salientar a necessidade de estarmos bastante concentrados durante todo o exame, pois as perguntas são formuladas das mais diversas maneiras e caso estejamos desconcentrados, podem induzir-nos para uma resposta incorrecta.

### **Que conselho dá aos colegas que se queiram certificar (CIA)?**

Considerando a disponibilidade de cada um, julgo que a melhor abordagem é repartir a certificação em partes, propondo-se a 2 partes do exame da certificação de cada vez. Deste modo, poderão estudar e fazer exercícios direccionados para essas partes em concreto, capitalizando o conhecimento adquirido e transpondo-o para as actividades de auditoria no dia-a-dia.

No meu caso, a leitura dos manuais disponibilizados pelo IPAI, a par da realização de exercícios dos CD's para treinar o tempo de resposta a cada questão foram o segredo do meu sucesso.

### **Como aprecia o papel do IPAI na organização da certificação CIA em Portugal?**

O IPAI tem tido um papel meritório na promoção e desenvolvimento da função de Auditoria Interna. É graças à persistência, ao esforço e ao reconhecido bom trabalho desenvolvido por toda a equipa do IPAI, com particular destaque para o Dr. Raul Fernandes, que em Portugal se podem realizar exames para obter a certificação CIA.

Considero que os números falam pelo sucesso do IPAI, pois é crescente o número de pessoas que se propõem a exame e é com agrado que vejo aumentar o número de auditores interno certificados pela "mão" do IPAI.

o



## Novos associados

Paulo Alexandre Rodrigues Valente (Dr.)  
Cláudio Sérgio Lopes Ferreira (Dr.)  
David Filipe Leite Banon Cardoso (Dr.)  
Cristina Isabel Costa Barbosa (Dra.)  
Maria da Graça P. Bartolomeu (Dra.)  
Jerónimo Manuel Morais Carmona (Dr.)  
Francisco José Vicente da Silva (Dr.)  
José Manuel Feijão Inácio (Dr.)  
Rafael António Alves Mendes (Engº)  
João Ruivo Fernandes (Dr.)  
José Asdrubal da Silva e Serpa (Dr.)  
Carlos Alberto Palma Pinto (Engº)  
António Mendes Matos Jeremias  
Fernando Luís Gonçalves Fernandes (Dr.)  
João Pedro Gonçalves R. Ferreira (Dr.)  
Carla Marisa da Costa Loução (Dra.)  
Mafalda Sofia Marta da Silva Freitas (Dra.)

## Caneta Digital

"I can resist anything except temptation.", Oscar Wilde

"Education is the best provision for the journey to old age"., Aristóteles

"Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças", SUN TZU, 500 A.C.

## Biblioteca do auditor



De 2000 (ano em que foi publicada a última edição deste livro) até à data ocorreram diversos acontecimentos importantes relacionados com a auditoria quer no estrangeiro quer no nosso país.

No primeiro caso salientamos a aprovação, em 2002, nos Estados Unidos da América, da *Sarbanes-Oxley Act* a qual se destina a proteger os investidores através da melhoria da precisão e da fiabilidade das demonstrações financeiras das empresas emittentes de valores mobiliários.

A referida lei, que foi aprovada na sequência dos grandes escândalos financeiros que correram no final do século passado e no início deste um pouco por todo o lado mas com especial incidência naquele país, criou o *Public Company Accounting Oversight Board* o qual tem, de entre outros objectivos, o de monitorizar o trabalho desenvolvido pelos auditores das referidas empresas.

....

Finalmente, fico desde já reconhecido a todos aqueles que tiverem a amabilidade de me fazerem chegar os seus comentários ao conteúdo deste nova edição.

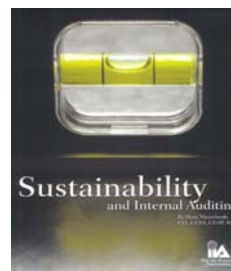
Lisboa, Agosto de 2007

*Carlos Alberto Baptista da Costa*

## Livros para Venda



Preço para **sócios**: 18 Euros; Preços para não sócios: 22 Euros; Acresce portes de correio: 4,32 Euros (Portugal Continental).



Preço: 30 Euros; Portes de correio: 3,30 Euros (Portugal Continental).

### Para encomendar

Enviar cheque a favor do Instituto Português de Auditoria Interna, com indicação do livro pretendido e morada para envio (ou utilizar o método de transferência bancária utilizando o NIB do IPAI, com informação através do correio electrónico [ipai@netcabo.pt](mailto:ipai@netcabo.pt))

**Não hesite em contactar-nos. Telef. / Fax 213 151 002**  
(Dr. Bombarda Azevedo).



# XV CONFERÊNCIA ANUAL

Lisboa, 4 Novembro 2008

**Com a presença do Presidente do IIA**



Berlin, 20-21 November

Consulte [http://www.eciia.org/events/eciia/2008\\_conference.html](http://www.eciia.org/events/eciia/2008_conference.html)



**IAS Conference 2008**  
**The Future of Internal Auditing**  
**Brussels, 14 October 2008**

Consulte [http://ec.europa.eu/dgs/internal\\_audit/ias\\_conferences/08/intro\\_en.htm](http://ec.europa.eu/dgs/internal_audit/ias_conferences/08/intro_en.htm)



## Plano de Formação e Certificação 2008

Designação	Local	Formador	Data
Introdução ao Controlo e Auditoria Interna	Porto	Francisco Albino, CIA, CCSA, CGAP	Set. 8 e 9
Preparação para o exame CIA – I Parte	Lisboa	Francisco Albino, CIA, CCSA, CGAP	Set. 22
Preparação para o exame CIA – II Parte	Lisboa	Nuno Oliveira, CIA	Set.23
Enquadramento de Práticas Profissionais de Auditoria Interna	Lisboa	Raul Fernandes	Out. 6 e 7
Relatórios de Auditoria	Porto	Domingos Sequeira, CIA, CCSA	Out. 13 e 14
Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna	Lisboa	Domingos Sequeira, CIA, CCSA	Nov. 10 e 11
Normas Internacionais de Relato Financeiro para Auditores Internos	Lisboa	João Nogueira	Nov.17 e 18
Auditoria Interna no âmbito de Basileia II – Preparação para a certificação CFSA	Lisboa	Luís Rodrigues	Nov.24 e 25
Amostragem para Auditoria	Lisboa	Maria do Céu Almeida	Dez. 11 e 12

<b>XV Conferência Anual de Auditoria Interna</b>	Lisboa	<b>Com a presença do Presidente do IIA</b>	<b>Nov., 4</b>
--	--------	--	----------------

As acções de formação aqui apresentadas serão objecto de posterior confirmação podendo vir a sofrer eventuais alterações.



Inscreva-se em [www.ipai.pt](http://www.ipai.pt), ou utilize o folheto que recebeu pelo correio.

**Internal Audit & Risk Management Software**  
[www.aaf.com.pt](http://www.aaf.com.pt)  
 (Download AAF presentation)

**Eficácia**  
**Controlo**  
**Transparência**  
**Flexibilidade**  
**Rigor**

## Glossário

### Serviços de Avaliação

Consistem de um exame objetivo da evidência com o propósito de apresentar à organização uma avaliação independente sobre os processos de gestão de riscos, de controlo e governança (governação) corporativa. Exemplos podem incluir trabalhos de auditoria financeira, de desempenho, de conformidade, de segurança de sistemas e de “due diligence”.

### Serviços de Consultoria

Atividades de aconselhamento e serviços prestados ao cliente, cuja natureza e escopo (âmbito) são acordados com o cliente e buscam (procuram) adicionar (acrescentar) valor e melhorar os processos de governança (governação) corporativa, de gestão de riscos e de controlo sem que o auditor assuma responsabilidades de gestão.

### Sistema de Gestão do Conhecimento

Um sistema distribuído nas organizações que apóiam a criação, coleta (recolha), armazenagem e disseminação de conhecimento especializado e informações.

### Sócio

É o profissional de maior posição hierárquica em uma empresa de auditoria externa. Ao alcançar esta posição, um sócio passa a ser um co-proprietário da empresa.

### Sustentabilidade Ambiental

Em conformidade com a Norma Internacional para sistema de gestão ambiental (Certificação ISO 14001).

### Externalização

Consiste na utilização de profissionais externos para atender a necessidades do plano de auditoria da organização e na obtenção de soluções que adicionem (acrescentem) valor adoptando um esforço de cooperação.

### Trabalho de Auditoria

Uma alocação específica de tarefa ou atividade de revisão de auditoria interna, tais como uma auditoria interna, revisão de auto-avaliação de controlo, exame de fraude ou consultoria. Um trabalho de auditoria pode incluir múltiplas tarefas ou atividades destinadas a cumprir um conjunto específico de objetivos a ele relacionados.

○

[http://www.ver.pt/Institucional/Quem\\_somos.aspx](http://www.ver.pt/Institucional/Quem_somos.aspx)

**ver** Valores, Ética e Responsabilidade

O **VER – Valores, Ética e Responsabilidade** – é um portal online que tem como objectivo disponibilizar um serviço de referência para a comunidade empresarial de língua portuguesa com enfoque principal na promoção e defesa da ética e da responsabilidade social das empresas e dos seus gestores.

A ideia da criação do **VER** tem a sua génese na ACEGE – Associação Cristã de Gestores e Empresários – constituindo, contudo, um projecto autónomo desta. A sua linha editorial apoia-se nos valores defendidos no Código de Ética para Gestores e Empresários, lançado pela ACEGE em 2005.

É objectivo do **VER** não só informar, como também debater e estimular o envolvimento activo dos seus subscritores em torno das grandes temáticas que envolvem a nossa sociedade actual, nomeadamente a Ética, a Responsabilidade nas suas diversas áreas, a Inovação, a Liderança, o Empreendedorismo e o Desenvolvimento Pessoal e quaisquer outros temas que estejam relacionados, de forma directa ou indirecta, com as empresas e a actividade dos seus gestores e colaboradores.

O **VER** aposta na complementaridade de competências. Daí constituir seu objectivo primordial reunir um conjunto de parceiros, institucionais e de conteúdos, especialistas em determinadas áreas, que contribuam activamente não só para um projecto que se quer comum, mas também para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas que permitam a sensibilização da comunidade empresarial, mas também da sociedade civil, sobre as questões que afectam a sociedade nas suas mais diversas formas.



<http://repositorium.sdum.uminho.pt/dspace/handle/1822/3281>

## O controlo de qualidade do trabalho de auditoria: estudo comparativo dos países da União Europeia,

Soares, André David de Vasconcelos Aguiar

A Fédération des Experts Comptables Européens, organização que representa a actividade de Auditoria e Contabilidade na Europa, reúne cerca de 41 institutos profissionais, espalhados por 29 países, agrupando mais de 500.000 profissionais.

No entanto, cabe a cada organismo profissional identificar as

suas especificidades e adaptá-las às regras europeias, desenvolvendo-as individualmente. A auditoria deve constituir uma forma activa de protecção de terceiros interessados numa melhor credibilidade da informação financeira.

Este estudo apresenta o resultado de uma análise e comparação dos procedimentos de Controlo de Qualidade (CQ) do trabalho do auditor às demonstrações financeiras dos Países da UE. Baseia-se principalmente nas respostas a uma pesquisa, materializada num questionário desenvolvido para o efeito sobre a regulamentação seguida nos Estados Membros (EM).

Reflecte o trabalho desenvolvido pelos organismos profissionais de toda a UE, identificando as exigências nacionais impostas por esse conjunto de organismos/instituições, no âmbito do CQ, ao profissional responsável pela auditoria. As hossas conclusões focam várias áreas. Primeiramente, a maioria dos institutos profissionais já tem estabelecido sistemas de CQ, apesar de diferentes, reflectindo não só as suas tradições nacionais e regulamentares, mas também a sua diferente cultura em termos de contabilidade, gestão e auditoria.

Em segundo lugar, têm-se vindo a registar alterações recentes no que se refere ao CQ assim como manifestações expressas de alterações futuras.

Podemos constatar que os EM respondentes aceitaram a sugestão de criar novos requisitos de CQ para além dos mínimos definidos.

Em terceiro lugar, a caracterização do CQ dos diversos EM respondentes é extremamente rica em pormenores que de um modo geral e com algumas excepções, não diferem dos preconizados na bibliografia existente sobre o tema.

Apesar das pequenas adaptações a circunstâncias locais, as normas de auditoria são substancialmente aplicadas nos EM e pudemos comprovar a existência de um elevado nível de harmonização na UE, por parte dos EM respondentes.

A realidade de cada EM é sempre mais rica do que as hipóteses que possamos elaborar a seu respeito. Uma observação séria revela frequentemente outros factos além dos esperados e outras relações que não devemos negligenciar.

# O Zé auditor

Autor: Miguel Silva





**IDEA** *eleva a fasquia  
uma vez mais!*

Com mais de 50 mil novos utilizadores nos últimos 2 anos, **IDEA** é claramente o líder dos programas de análise de dados & auditoria. Agora, com o lançamento do **IDEA Version Seven**, elevámos, mais uma vez, a fasquia da performance, qualidade e funcionalidade.

Se não está satisfeito com a seu actual programa de auditoria ou ainda utiliza a folha de cálculo para análise de dados, garantimos que o **IDEA** é o caminho mais seguro para reduzir os seus custos de análise, adicionar mais valor e ainda mais qualidade ao seu trabalho e enveredar por novas áreas .

Para mais informações sobre **IDEA Version Seven** ou solicitar um CD demo visite-nos na [www.caseware-idea.com](http://www.caseware-idea.com)

Distribuidor em Portugal  
**EQUICONSLTE, SA**  
Rua Celso Sarré Mourão, 3 - CK, Piso 3 - E,  
1700-087 Lisboa  
Telefones: 21 752 02 50  
Telefax: 21 752 02 59  
e-mail: [chc@equi.hellas@net.nipao.pt](mailto:chc@equi.hellas@net.nipao.pt)



**IDEA**  
Data Analysis Software

IDEA is a registered trademark of CaseWare IDEA Inc.

**Audidores em mais de 90 países utilizam o IDEA em 13 idiomas superando as expectativas dos seus Clientes, Empresas e Entidades Reguladoras**

# Compromisso com a qualidade e a excelência

Há uma nova tendência— a passagem de uma estratégia reactiva de investigação e remediação de fraude para uma perspectiva proactiva de prevenção e detecção. O que significa isto para si? A Auditoria Interna nunca esteve sob escrutínio tão rígido e nunca foi tão importante.

[www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)

Advisory Services

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

Assessoria de Gestão, Lda

©PricewaterhouseCoopers 2008. Todos os direitos reservados. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais entidade legal autónoma e independente.

